



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 268/2021 PRESI/GAPRES

Altera as Portarias Presidência n. 259 e 262/2021, que tratam da designação de magistrados para responder temporariamente por jurisdições eleitorais.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XXXV, LV e LVII, do Regimento Interno do Tribunal e,

TENDO EM VISTA o disposto na Resolução do CNJ n. 71, de 31 de março de 2009, que trata sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

TENDO EM VISTA o que consta dos Procedimentos SEI nº 0003495-77.2020.6.01.8000 e 0001232-14.2021.6.01.8008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o Art. 6º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 259/2021 PRESI/GAPRES, apenas no que concerne às designações das 1ª e 8ª Zonas Eleitorais, cujas nomeações recairão sobre os magistrados Shirlei de Oliveira Hage de Menezes e Clóvis de Sousa Lodi, respectivamente.

Parágrafo único. A escala, após as alterações do *caput*, seguirá a tabela a seguir:

ZE	Magistrado(a)	Endereço Eletrônico
1ª	Shirlei de Oliveira Hage Menezes	zon001@tre-ac.jus.br
2ª	Gustavo Sirena	zon002@tre-ac.jus.br
3ª	Marcos Rafael Maciel de Souza	zon003@tre-ac.jus.br
4ª	Marlon Martins Machado	zon004@tre-ac.jus.br
5ª	Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga	zon005@tre-ac.jus.br
6ª	Gustavo Sirena	zon006@tre-ac.jus.br

ZE	Magistrado(a)	Endereço Eletrônico
7 ^a	Marcos Rafael Maciel de Souza	zon007@tre-ac.jus.br
8 ^a	Clóvis de Sousa Lodi	zon008@tre-ac.jus.br
9 ^a	Raimundo Nonato da Costa Maia	zon009@tre-ac.jus.br

Art. 2º. Revogar parcialmente o Art. 1º da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 262/2021 PRESI/GAPRES, apenas no que concerne à designação do Juiz ANASTÁCIO LIMA DE MENEZES FILHO; e alterar o respectivo dispositivo para designar o Juiz CLÓVIS DE SOUSA LODI, que responderá pela titularidade da jurisdição da 8ª Zona Eleitoral no período de 20 de dezembro de 2021 a 6 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e produzirá efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 29 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 30/12/2021, às 09:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0467462** e o código CRC **BD4DAA53**.